

Considerações sobre o método de Marx a partir dos escritos sobre a revolução de 1848

José Luiz Alcantara Filho¹

Área temática: 1. METODOLOGIA E HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Submissão às sessões ordinárias

Resumo

O fio condutor que orienta este artigo parte da concepção de que não se pode compreender o Estado como um órgão neutro e independente da sociedade, mas sim como um agente endógeno e derivado da dinâmica de produção capitalista. Buscar-se, portanto, analisar o método materialista, bem como a relação entre estrutura e superestrutura de modo a explicitar a concepção materialista de Marx com a finalidade de explicitar uma concepção materialista não mecanicista ou determinista do econômico sobre o político. Para tal, faremos uma breve análise do método marxiano e, a seguir, será analisada a forma e o conteúdo do método materialista histórico de Karl Marx a partir das obras “Lutas de classes na França” e, especialmente, “O 18 de Brumário de Luis Bonaparte”, uma vez que esta é corriqueiramente considerada a obra mais “politicista” de Marx. Além disso, estas são obras que destacam mais explicitamente o cotidiano em um período em que a luta de classes ameaçou o *status quo* tipicamente burguês, bem como colocou em xeque o próprio modo de produção capitalista.

Palavras-chave: método; materialismo histórico; autonomia relativa; Estado

Considerations about Marx's method from the 1848 revolution writings

Abstract

The wire that conducts this article starts from the conception that it is not possible to understand the State as a neutral institution and independent from the society, but as an endogenous agent and derivative from the capitalist production dynamics. Thus it is intended to analyze the materialistic method, as well as the connection between structure and superstructure in a way to elicit Marx materialistic conception that is non-mechanistic or deterministic of the economical over the political. And for that, we will make a brief analysis of the Marxist method and then, analyze the shape and content of the materialistic historic method by Karl Marx and starting from the works “Class struggles in France” and, specially, “The 18 Brumaire of Louis Bonaparte”, since it is frequently considered Marx’ most “politicist” work. Besides that, these are works that highlight even further the daily routine of a period in which the classes struggle threatened the status quo typically bourgeois, as well as it put at stake the own capitalist production method.

Keywords: method; materialistic historic; relative autonomy; State

¹ Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense

Introdução

De acordo com Engels ([1877] 2005, p.5), a concepção materialista da história é usada para “designar essa concepção dos roteiros da história universal que vê a causa final e a causa propulsora decisiva de todos os acontecimentos históricos importantes no desenvolvimento econômico da sociedade, as transformações do modo de produção e de troca [e...] nas lutas das classes entre si.” Dito de modo diverso, refere-se ao método de análise adotada por Marx e Engels com a finalidade tanto de produzir a teoria como de explicitar suas respectivas visões de mundo, haja vista que essa concepção está imbuída da noção de *práxis*, que remete à necessária associação da teoria comprometida com a transformação social. Nas palavras de Marx e Engels ([1845-1846] 2007, p. 539) “Os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; porém, o que importa é transformá-lo”.

Assim, no que diz respeito ao método marxiano ou materialista histórico, a nosso ver, há um aspecto controverso tanto no interior da literatura marxista quanto fora dela e que merece ser discutido: a relação de determinação do econômico sobre o político. Muitos acusam Marx e os Marxistas de serem deterministas e de negligenciarem o papel da política, do Estado, da cultura, educação, ideologia na transformação da sociedade. Como decorrência desse tipo de inferência, as proposições mais imediatas recaem em formas políticas incapazes de superar as contradições a questão social vigente tal como propusera Marx, mas limitam-se a reformar o modo de produção ou arrefecer as crises econômicas capitalistas. Buscar-se-á, nos parágrafos seguintes, fundamentar alguns argumentos que apontam para uma contraposição às análises ditas “politicistas” e, concomitantemente, à acusação de que o método materialista de Marx seria mecânico, dual ou determinista.

Inicialmente, partimos da ideia de que as transformações econômicas e políticas ocorridas na sociedade são desdobramentos das contradições na dinâmica capitalista da época. Naturalmente, a cada transformação os seres sociais e classes componentes dessa sociedade reagem a tais metamorfoses e, assim, podem ocorrer mudanças estruturais e/ou saltos qualitativos no modo pelo qual se organiza a produção social da vida. Em momentos de recessão, as mazelas da questão social²

² De maneira geral, Cerqueira Filho (2008) define questão social como o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho. De acordo com Netto (2001, p.42) “a expressão ‘questão social’ tem história recente”. O autor historiciza essa categoria de análise e, assim, explicita que a mesma não foi compreendida, desde o início do capitalismo do mesmo modo que a compreendemos atualmente. Ela amadureceu em conformidade com a processualidade do capitalismo, bem como com o afloramento das contradições de classe inerentes ao modo de produção. Para ele, a “‘questão social’ começou a ser utilizada na terceira década do século XIX e foi divulgada até a metade daquela centúria por críticos da sociedade e filantropos situados nos mais variados espaços do espectro político. [...] Com efeito, a pauperização (nesse caso absoluta) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo [naquele momento]”. Como podemos perceber, há um fosso entre a compreensão de questão social atual em relação àquela dos tempos de Marx conforme descrito por Netto. Assim, após

são afloradas e as iniquidades tornam-se mais latentes. Contudo, as manifestações dos problemas oriundos das crises econômicas, em geral, não recaem contra o produtor das mesmas – o capital – mas contra aqueles que buscam remediá-las, isto é, os órgãos componentes do Estado. Diante disso, é comum a atribuição do Estado como principal responsável pela ocorrência de tais crises.

Mas, porque isso acontece?

A nosso ver, pelo fato de o Estado aparecer como representante dos interesses comuns da sociedade. Não é de se estranhar a ocorrência de alternâncias de poder político entre representantes de uma ideologia de orientação liberal e outra keynesiana ou, na melhor das hipóteses, social-democrata³. Esta alternância de poder sem alterar a estrutura capitalista é, de certo modo, reflexo do entendimento de que a centralidade está na forma de condução política, isto é, de que há erros na forma de conduzir as políticas econômicas e/ou ações do Estado frente às crises. Contudo, para se entender as raízes dos problemas é necessário analisar para além de como os fenômenos aparecem. Como costumava alertar o próprio Marx em diversas passagens de *O capital*, é necessário observar – analisar, olhar – mais de perto (MARX, [1867] 2013).

Ao contrário de outras concepções teóricas ditas especulativas ou aparentes por se limitarem às análises dos efeitos das contradições sociais ao invés de mergulhar nas causas ou na essência dos fenômenos, entendemos que o método materialista de Marx é capaz de identificar as determinações e processos que fundamentam o modo de produção capitalista. O pensamento hegeliano, por exemplo, parte do pressuposto de que o Estado se trata de um órgão externo, racional e mediador da sociedade. Marx, desde os seus primeiros escritos críticos a Hegel, já se antagonizava à compreensão de o Estado moderno ser um órgão racional mediador dos conflitos inerentes à sociedade civil e, portanto, de ser

esse longo processo de amadurecimento do capitalismo e do conceito podemos descrever a “questão social” conforme definição de Yamamoto (2012, p.42): “A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’ que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização”.

³ Devemos aqui fazer uma importante ressalva quanto às diferenças existentes, tanto no plano econômico quanto político, entre o keynesianismo e a emergência histórica da social-democracia. O pensamento de John Maynard Keynes foi difundido como uma crítica às teorias econômicas ortodoxas-liberais, pois o inglês questionou a autorregulação dos mercados defendida pelas correntes ortodoxas e advogou que, como resposta às crises, o Estado deveria assumir um caráter anticíclico, a fim de garantir a empregabilidade e o crescimento econômico. A social-democracia, por sua vez, não se limita ao *modus operandi* da economia e sobre que tipo de políticas macroeconômicas serão adotadas para se remediar períodos recessivos. Ela deriva de uma concepção mais ampla que ascendeu no final do século XIX e ganhou notoriedade nas primeiras décadas da década de XX, quando os partidos “de esquerda” passaram a ganhar popularidade e se vislumbrou a possibilidade de se criar uma alternativa de transição não por meio de uma subversão à ordem capitalista, mas por meio de reformas sociais progressivas. Os ideólogos desse pensamento social-democrata acreditavam, portanto, que sob o comando do Estado, eles poderiam - através da garantia de políticas sociais, direitos e melhorias das condições de vida dos trabalhadores - criar as bases para uma transformação qualitativa no modo de produção capitalista. Como produto dessa luta política não antagonica ao capital, a partir dos anos 1920 e, sobretudo no pós-guerras, ascenderam proposições centradas na formação dos assim chamados *welfare State* que ficaram conhecidos como um tipo ideal de Estado social-democrata não antagonico ao modo de produção capitalista. Para mais, ver (Przeworski, 1989).

neutro e buscar o bem comum. É possível extrair da obra marxiana suas concepções sobre caráter do Estado tanto no plano teórico-abstrato, quanto nas análises de conjuntura, cujo conteúdo expressa a dinâmica do Estado capitalista a partir dos processos mais aparentes do mundo real.

O fio condutor que orienta esta artigo parte da concepção de que não se pode compreender o Estado como um órgão neutro e independente da sociedade, mas sim como um agente endógeno e derivado da dinâmica de produção capitalista⁴. Buscar-se, portanto, analisar o método materialista, bem como a relação entre estrutura e superestrutura de modo a explicitar a concepção materialista de Marx com a finalidade de explicitar uma concepção materialista não mecanicista ou determinista do econômico sobre o político. Para tal, faremos uma breve análise do método marxiano e, a seguir, será analisada a forma e o conteúdo do método materialista histórico de Karl Marx a partir das obras “Lutas de classes na França” e, especialmente, “O 18 de Brumário de Luis Bonaparte”, uma vez que esta é corriqueiramente considerada a obra mais “politicista” de Marx. Além disso, estas são obras que destacam mais explicitamente o cotidiano em um período em que a luta de classes ameaçou o *status quo* tipicamente burguês, bem como colocou em xeque o próprio modo de produção capitalista.

De acordo com Codato (2005), apesar de o foco de O 18 de Brumário de Luís Bonaparte estar centrado nas disputas políticas relativas ao domínio estatal francês, contraria-se quem defende a ideia de que ele seja um tratado histórico e político marxiano sobre a luta de classes cujas características epistemológicas são distintas daquelas obras mais especificamente incumbidas de realizar a crítica da economia política. O autor critica a posição de Rubel (1960) pelo fato de este tratar o fenômeno político particular da luta de classes na França entre 1848-1851, mais especificamente, a autonomia do Estado bonapartista frente às classes, como se essa autonomia fosse a caracterização marxiana do “Estado capitalista em geral e não um fenômeno político particular” (RUBEL, 1960, p. 85). Para ele, muitas vezes, O 18 de Brumário de Luís Bonaparte é analisado desprendido do conjunto da obra.

⁴ Também existe uma controversa entre pensadores no campo marxista quanto a essa questão. Louis Althusser advoga que essa identificação das ações do Estado como expressão das relações sociais de produção só são identificáveis a partir das obras de sua maturidade. Para ele há um corte metodológico entre o jovem Marx, preso ao debate político-filosófico, e o Marx crítico da economia política em sua análise sobre *O capital* (ALTHUSSER, 2015). Nós discordamos dessa visão althusseriana. Consentimos com a noção de que a crítica desenvolvida do assim chamado “jovem Marx” evolui num mesmo sentido, havendo muito mais complementaridade do que contradição entre seus primeiros escritos e sua obra madura. Mesmo nas obras em que Marx ainda está muito vinculado às categorias e concepções hegelianas e feuerbachianas, sua crítica contém elementos que apontam, em germe, para uma concepção materialista histórica revolucionária e, ou teoria social voltada para a práxis. Segundo Netto o desenvolvimento teórico de Marx para a elaboração de sua crítica à economia política notadamente conhecida em *O capital* deve ser considerada como produto de um “longo processo de pesquisa e elaboração, amadurecendo no decurso de quase 15 anos (de 1844 a 1857-58)” (NETTO, 2015, p. 12). Complementarmente, em outra obra Netto destaca que a concepção de democracia radical presente na crítica a Hegel de 1843 contém, em si, “o embrião de sua concepção de socialismo” (NETTO, 2004, p. 14). Por fim, destaca-se que algumas das nuances quanto ao pensamento de Marx, bem como as controversas entre correntes de pensamento no que diz respeito à “teoria do Estado” serão pormenorizadas ao longo dos capítulos subsequentes da presente tese.

Considerações sobre o método materialista de Karl Marx

Para além das suas formas de manifestação, é preciso considerar a dinâmica do capitalismo como desdobramento dialético das contradições oriundas do desenvolvimento das forças produtivas ao longo da história. Embora todas as transformações estejam interligadas, os resultados escondem os processos. Isto ocorre porque, segundo Marx ([1859] 2008, p. 258) “o concreto é concreto porque é síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso”. Para compreendê-lo em seu funcionamento, é necessário reconstituir, por meio da abstração, os processos pelos quais ele tenha se manifestado, isto é, sua forma e, assim, retornar ao ponto de partida (resultado) como síntese, como concreto pensado. Nas palavras de Marx ([1859] 2008):

O concreto aparece no pensamento como o processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. No primeiro método [o seguido pela economia política], a representação plena volatiliza-se na determinação abstrata; no segundo [o de Hegel], as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto por meio do pensamento. Assim é que Hegel chegou à ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que se absorve em si, procede de si, move-se por si; enquanto o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo mentalmente como coisa concreta. Porém isso não é, de nenhum modo, o processo da gênese do próprio concreto. (MARX, [1859] 2008, 258-259).

Apesar das particularidades de uma determinada região ou dado tempo histórico, é necessário exprimir delas os seus elementos universais com a finalidade de identificar os nexos causais e determinações objetivas do concreto e, dessa maneira, edificar uma teoria social calcada nas determinações materiais. Assim, uma abordagem materialista sobre um dado fenômeno deve partir de questionamentos capazes de identificar os processos além das formas pelas quais os fenômenos aparecem. Por exemplo, no que diz respeito ao escopo deste trabalho, é necessário se perguntar: quais as relações existentes entre o Estado e a sociedade ou a forma pela qual se reproduz a vida neste tempo histórico? Quais as determinações existentes nessas relações entre o ser econômico e o ser político? Qual o impacto das transformações ocorridas na sociedade no curso do desenvolvimento histórico-social do modo de produção capitalista? Esses questionamentos não serão respondidos neste momento, porém nos servirão de base para o desencadeamento das reflexões a respeito tanto do método materialista histórico quanto do próprio modo de produção capitalista.

Feitas estas breves considerações, faz-se necessário desenvolver um outro questionamento: é um pressuposto válido atribuir à política ou, mais precisamente, aos erros na condução das políticas os principais fundamentos das crises ou do agravamento da questão social? Ou seria mais factível pensar essa forma como um erro analítico, uma síntese simplista e fetichizada da realidade? Isso é o que pretendemos aprofundar. De acordo com Caldas (2015):

[...] o direito expressa a lógica particular do capital, resultando na crítica do Estado como um todo e igualmente na rejeição das esperanças de que reformismos jurídicos ou rearranjos políticos conduzirão à efetiva solução dos agudos problemas sociais atuais. (CALDAS, 2015, p. 25).

Para Marx ([1859] 2008), cada período histórico é marcado por um conjunto de relações necessárias para a produção da vida material (comer, morar, vestir, passear, etc.). Sobre essa base econômica material da sociedade ergue-se uma dada superestrutura jurídica e política. Assim, “o modo de produção da vida condiciona o processo de vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, ao contrário, o seu ser social é quem determina a consciência” (MARX, [1859] 2008, p. 47). É justamente dessa passagem que derivam as críticas ou acusações de que Marx seria determinista ou de que sobreponha a economia à política.

Primeiramente, deve-se esclarecer um aspecto que parece ser negligenciado por muitos daqueles que leem criticamente a concepção marxiana de estrutura ou base econômica. A definição a respeito do que vem a ser base econômica não se refere, especificamente dos indicadores econômicos muito discutido nas ciências econômicas e cujo Marx denominava economia vulgar. Trata-se do modo pelo qual se organiza a produção, o trabalho e, por conseguinte, do modo em que se dá a reprodução da vida material. Nesse sentido mais amplo do termo, percebe-se que a economia se refere ao conteúdo histórico e ao conjunto de valores e ideias associado ao modo de produção. Logo, é impossível separar o econômico do social/cultural, pois não existiria ser social caso ele não se organizasse socialmente para produzir os bens materiais necessários a sua subsistência.

Mais importante, porém, é interpretar esta relação de determinação de maneira não mecanicista, mas dialética. Parece-nos evidente que Marx aponta metodologicamente para uma prioridade ontológica do econômico frente a todas as outras esferas da vida social, dentre elas a política. De acordo com Lukács (1979):

[...] é preciso distinguir claramente o princípio da prioridade ontológica dos juízos de valor gnosiológicos, morais, etc., inerentes a toda hierarquia sistemática idealista ou materialista vulgar. Quando atribuímos uma prioridade ontológica a determinada categoria com relação à outra, entendemos simplesmente o seguinte: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o inverso é ontologicamente impossível. É algo semelhante à tese central de todo materialismo, segundo a qual o ser tem prioridade ontológica com relação à consciência. Do ponto de vista ontológico, isso significa simplesmente que pode existir o ser sem a consciência, enquanto toda consciência deve ter como pressuposto, como fundamento, algo que é. Mas disso não deriva nenhuma hierarquia de valor entre ser e consciência. (LUKÁCS, 1979, p. 40).

Assumir a noção de prioridade ontológica significa, então, que o modo como o ser social se relaciona socialmente para a reprodução de sua vida material suprassume todas as demais relações. Assim, a superestrutura jurídico-política é condicionada ontologicamente pelas relações sociais de produção, sendo impossível sua realização, sem a qual “as formas políticas somente podem ser

entendidas na sua relação com a anatomia da sociedade” (CALDAS, 2015, p. 60). De modo algum significa dizer que as relações extraeconômicas não produzem transformações sociais. Iasi (2017), ao discorrer sobre o Estado em um momento transicional da política para uma sociedade sem classes, evidencia essa relação de prioridade do ontológico sobre o conhecimento, o político:

[...] não é o Estado que permite a sociabilidade humana; ao contrário, é essa sociabilidade que, ao assumir certa forma histórica, leva a necessidade de criação do Estado e, portanto, abre-se a possibilidade de uma sociabilidade que prescindia da forma estatal, uma sociedade sem Estado. Colocada nesses termos a possibilidade de superação da contradição entre particulares e universais, a possibilidade da emancipação humana, não pode se dar por meio do Estado que, como vimos, só pode afirmar uma universalidade abstrata, pois pressupõe como insuperável as contradições que estilhaçam em particularismos o corpo social. A possibilidade de emancipação estaria em uma particularidade na sociedade civil-burguesa que possa substancialmente se expressar como universalidade. (IASI, 2017, p. 150).

Para Netto (2011), também em conformidade com Lenin ([1919] 1987) e Marx ([1867] 2013), o mercado ou a estrutura econômica não se alicerçam a partir da política e/ou do Estado. Dito de modo diverso, a base real não é desdobramento das transformações ocorridas em suas diferentes formas políticas ou no seu interior; antes, elas expressam as formas de reprodução da vida material. Assim, a referência marxista se contrapõe à noção de que as crises econômicas acontecem em decorrência de falhas institucionais ou erros na condução das políticas. As crises são produtos das contradições entre capital e trabalho, entre o desenvolvimento das forças produtivas materiais e as relações capitalistas de produção (MARX, [1859] 2008). O Estado, por sua vez, é apresentado pelas correntes ideológicas atreladas à burguesia – keynesianas, liberais, sociais-liberais, pequeno burguesas, sociais-democratas, institucionalistas e regulacionistas – como *culpado* ou responsável pelo fato de aparecer como representante do bem comum. Todavia, em essência, a finalidade central desse deslocamento da gênese da questão social cumpre a função de ocultar ou arrefecer as tensões entre as classes e, simultaneamente, reproduzir a ilusão do proletariado de que a história será transformada pela materialização do *espírito montado no cavalo branco*⁵.

Em síntese, entendemos que, para Marx ([1859] 2008), como lei (tendencial), a caracterização de um modo de produção não deriva de uma opção pautada na *vontade política*, mas de um conjunto de questões econômicas e estruturais que se autonomizam e se sobrepõem às particularidades de um ou outro governante. Trata-se de um movimento real fundamentado nas relações sociais de produção sobre as quais se instituem as formas jurídico-políticas subsumidas à base econômica. As transformações (ou rupturas e continuidades) no curso do capitalismo provocam metamorfoses nas estruturas internas de produção e reprodução do capital, mas também impulsionam redimensionamentos nas formas jurídico-políticas. Como desdobramento desse primeiro movimento, as formas superestruturais *antigas* se chocam com a realidade objetiva e se põem em contradição até

⁵ Alusão à Hegel que caracteriza o império napoleônico como o auge do processo emancipatório/civilizatório ou, em outros termos, a realização, em sua plenitude, da modernidade.

que ocorram rupturas com as formas vigentes e se constituam, assim, reorganizações institucionais como síntese do movimento real.

De modo mais específico em relação ao objeto de estudo pode-se afirmar preliminarmente que o aspecto comum às interpretações ditas politicistas mais contemporâneas d'*O 18 Brumário de Luís Bonaparte* é, sintomaticamente, a supressão de toda menção à *economia* e a insistência na *especificidade do político*. Como contraponto, não se deve analisar *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* sob a perspectiva de um conteúdo prioritariamente político, mas com vistas a resgatar um aspecto que tem sido negligenciado: “o papel do ‘econômico’ diante do ‘político’ e do ideológico, para falar em jargão” (CODATO, 2005, p. 88). O autor prossegue expondo a questão da seguinte maneira:

[...] uma sorte de senso comum douto sustentou, e essa é uma opinião renitente, que haveria um “Marx”, o historiador político, cujo trabalho seria inventivo, perspicaz e sofisticado; e um outro “Marx”, o teórico social, cujo pensamento seria prisioneiro do modelo dualista “base-e-superestrutura” e, por isso, de esquemas de interpretação evolucionistas, mecanicistas e economicistas. Raymond Aron, que achava “as duas brochuras de Marx” – *As lutas de classe na França* e *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* – “brilhantes”, viu a superioridade desses trabalhos na verdade como um desvio: “inspirado pela clarividência de historiador, Marx esquece [sic] suas teorias e analisa os acontecimentos como observador genial”. (CODATO, 2005, p. 89).

Concordamos com o fio condutor adotado pelo autor quando trata este que Marx não subsume o econômico ao político, mas apenas abstrai certas processualidade ocorridas na base real, a fim de analisar as minúcias da dinâmica política. Inversamente ao *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, em *O Capital*, Marx isola os fenômenos políticos na maior parte da obra para ater-se mais especialmente aos movimentos e contradições do modo de produção capitalista. Isso, porém, de modo algum, significa que a dinâmica política e do Estado foram desconsideradas por Marx nessa altura de suas análises. Exemplo disso é que o capítulo derradeiro da obra se intitula “*As classes sociais*” (MARX,[1894] 1983). Esse apontamento sugere que Marx pretendia com *O Capital*, entender a totalidade desse modo de produção tanto em sua essência quanto nas formas de manifestação e os efeitos das movimentações políticas na configuração da estrutura econômica do capital. Lima (2010) destaca:

Assim, abstrair a economia das relações extraeconômicas é a outra face de pressupô-las. Isso quer dizer que na análise de Marx sobre a dinâmica capitalista, os níveis de realidade extraeconômicos, como a política e o Estado, estão pressupostos, mas isolados em suas legalidades para melhor apreender a esfera central da reprodução humana, a economia. Essa constatação invalida a crítica ao suposto economicismo marxiano. (LIMA, 2010, p. 96).

Consideramos, que tais abstrações ocorridas nas análises de *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* apontam para o seguinte sentido: buscar analisar as manifestações mais aparentes daquele momento histórico, a fim de compreender a processualidade das particularidades das lutas e

acontecimentos políticos nos “limites de sua dependência *geral* das condições econômicas” (ENGELS apud CODATO, 2005, p. 89). Não se trata de negar os efeitos do fator político, haja vista que Marx e Engels exaltaram no *Manifesto Comunista* que “toda luta de classes é uma luta política” (MARX; ENGELS, [1848] 2014, p.48), mas de delimitar a forma pela qual se analisa a chamada autonomia relativa do Estado. Nesse sentido, Codato sugere, em primeiro lugar, que os “escritos políticos” de Marx sejam analisados à luz de seus “escritos metodológicos” (2005, p.90) ao invés de fragmentá-los em glosas ora filosóficas, ora econômicas, ora políticas. Feito desse modo se desfaz a falsa oposição dicotômica entre teoria e prática e, simultaneamente, exalta-se as relações entre essência e aparência; forma e conteúdo. O autor considera esta uma melhor abordagem a fim de identificar as relações entre o político e o econômico de modo não mecanicista e tampouco politicista.

Aspectos relevantes sobre o método materialista histórico em “Lutas de classes na França” e “O 18 de Brumário de Luis Bonaparte”

O ano de 1848 entrou para a história como um marco regulatório, um salto qualitativo da luta proletária pela sua emancipação. Para Marx: “a Revolução de Fevereiro foi um atropelamento que pegou de surpresa a antiga sociedade, e o povo proclamou esse ataque-surpresa como um feito que teria inaugurado uma nova era na história mundial” (MARX, [1852] 2011a, p. 29).

Esse cenário da luta de classes na França que compreende o período de 1848 até 1852 retratado por Marx nas obras supracitadas condensa as particularidades da conjuntura política daquela época, sem perder de vista os elementos universais que conectam as particularidades de cada momento histórico à totalidade da questão social. Preliminarmente, também destacamos que não nos parece haver contradição em relação às formulações mais gerais a respeito das determinações ontológicas existentes entre a produção da vida material e a esfera jurídico-política em um dado momento histórico.

A partir dessas obras buscaremos – em conjunto com as contextualizações necessárias ao entendimento do jogo político da época – realizar associações entre as teorizações mais gerais e abstratas sobre as questões políticas e relativas ao Estado com os movimentos objetivos da realidade, a fim de melhor compreender o caráter que Marx e também Engels empreenderam em suas análises sobre as particularidades da luta de classes na França no período em questão.

Segundo observações de Engels no prefácio de *Lutas de Classes na França*, o compêndio refere-se à “primeira tentativa feita por Marx de explicar, com a ajuda de sua concepção materialista, uma quadra da história contemporânea a partir da situação econômica dada” (ENGELS, [1895] 2012a, p. 9). Em outras palavras, este texto, juntamente com “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte” escrito logo depois, contêm análises sobre o contexto revolucionário de 1848 cujo autor baixou o

nível de abstração teórico-filosófico do método e aplicou-o às formas de manifestações mais aparentes do movimento do real. Isso lhe permitiu averiguar a correspondência do método teórico-filosófico materialista para com a práxis e apreender as contradições e desdobramentos da luta de classes e, com isso, substanciar as táticas e estratégias dos movimentos proletários e comunistas frente à situação econômica e política daquele momento.

Marx ([1850] 2012a) inicia a obra *Lutas de Classes na França* apresentando os elementos determinantes da derrota revolucionária de 1848-1849. De acordo com o autor: “o que sucumbiu nessas derrotas não foi a revolução. Foram os penduricalhos pré-revolucionários tradicionais, os resultados de relações sociais que ainda não haviam culminado em antagonismos agudos de classe.” (MARX, [1850] 2012a, p. 35). A partir dessa passagem constatada no segundo parágrafo do texto, nos parece suficientemente evidente a posição de Marx: ainda que exalte as relações de forças entre as frações de classe em luta pelo poder político, o autor não prescinde da forma pela qual se dão as relações sociais de produção nessa obra. Para ele, as condições materiais para a revolução proletária ainda não haviam amadurecido o suficiente para se irromper as relações capitalistas de produção. “Foi a geração de uma contrarrevolução coesa e poderosa, a geração de um adversário, e foi no combate a ele que o partido da revolta amadureceu, tornando-se um partido realmente revolucionário” (MARX, [1850] 2012a, p. 35).

No livro *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* Marx tece comentários ainda mais decisivos quanto à compreensão do momento histórico em que se abre uma “época de revolução social” (MARX, [1852] 2011a, p. 47). Diz ele:

Enquanto a dominação da classe burguesa não se organizasse totalmente, enquanto não adquirisse a sua expressão política pura, o antagonismo em relação às demais classes tampouco podia aparecer de forma pura, e, onde aparecesse, não teria como assumir aquela versão perigosa que transforma toda luta contra o poder estatal em luta contra o capital. (MARX, [1850] 2011a, p. 47).

O autor admite que a possibilidade de uma revolução proletária só pode se dar após a burguesia constituir seu domínio político e econômico por completo. Somente após ter se desvencilhado de todas “as relações feudais, patriarcais e idílicas” (MARX; ENGELS, [1848] 2014, p.45)⁶ e constituído o Estado moderno próprio da forma de produção capitalista é que se abre uma lacuna para superá-lo, tornando viável o salto de qualidade da luta contra Estado alçar à condição de luta contra o capital. Enfim, é possível depreender dessa passagem que Marx já tinha a clareza objetiva de que os homens fazem história, mas não fazem quando e nem como querem. Também já identificava que o nível de desenvolvimento das forças produtivas na França não havia alcançado as

⁶ Referência a um trecho do *Manifesto comunista*.

condições necessárias ao florescimento das contradições potencializadoras para a abertura de uma “esquina revolucionária” anticapitalista na história.

Mais de quarenta anos depois, isto é, depois de escrito *O Capital* e de terem amadurecido sobre toda a processualidade do capital, Engels ([1895] 2011), no texto que prefacia o livro, viria a reafirmar a assertiva de Marx quanto às condições ainda incipientes para a concretização de uma revolução proletária capaz de superar a dinâmica capitalista:

Ela [A história] nos deixou claro que o nível de desenvolvimento econômico no continente naquela época nem de longe estava maduro para a eliminação da produção capitalista; ela provou isso mediante a revolução econômica que tomou conta de todo o continente a partir de 1848 e só então instalou de fato a grande indústria na França, na Áustria, na Hungria, na Polônia e, mais recentemente, na Rússia e fez da Alemanha um país industrial de primeira grandeza – tudo isso sobre uma base capitalista que, no ano de 1848, portanto, ainda tinha muita capacidade de expansão. Foi precisamente essa revolução industrial que trouxe clareza às relações de classe, que eliminou uma boa quantidade de existências intermediárias oriundas do período da manufatura e, na Europa oriental, até mesmo do artesanato corporativo, gerou uma burguesia real e um proletariado real da grande indústria e o deslocou para o primeiro plano do desenvolvimento social. Dessa maneira, porém, a luta entre essas duas grandes classes, que em 1848 era travada fora da Inglaterra só em Paris e, no máximo, em alguns grandes centros industriais, foi disseminada por toda a Europa e atingiu uma intensidade ainda impensável em 1848. (ENGELS, [1895] 2011, p. 16-17).

Dentre as ações contrarrevolucionárias que culminaram na sublevação do proletariado em 1848, a primeira a ser tratada por Marx foi o domínio econômico e político da assim chamada *aristocracia financeira* a partir dos anos 1830 (Marx a denomina *Monarquia de julho*). De acordo com o autor “ela ocupou o trono, ditou as leis nas câmaras, distribuiu cargos públicos desde o ministério até a agência de tabaco.” (MARX, [1850] 2012a, p. 37). Essa fração da burguesia no poder estava sob o domínio dos banqueiros e os industriais compunham minoria na câmara e parte da oposição contra a ação especulativa e parasitária dos banqueiros. Para ele, nesse momento, a pequena burguesia e os camponeses estavam completamente excluídas do poder político.

Conforme destacado por Marx, essa dominação da aristocracia financeira estava pautada em três aspectos básicos intimamente relacionados: a dependência da monarquia em relação à alta burguesia, o *endividamento público* e a corrupção. (MARX, [1850] 2012a, p. 38). Marx identifica corretamente o caráter parasitário do capital a juros. Ele observa os movimentos dessa facção dominante tanto na câmara legislativa quanto no executivo como ações tomadas em causa própria. O autor descreve a situação da seguinte maneira:

O endividamento era [...] do interesse direto da facção burguesa que governava e legislava por meio das câmaras. Pois o déficit público constituía o objeto propriamente dito da sua especulação e a fonte de seu enriquecimento. No fim de cada ano, um novo déficit. Decorridos de quatro a cinco anos, um novo empréstimo. E cada novo empréstimo proporcionava à aristocracia financeira uma nova oportunidade de dar calote no Estado artificialmente mantido no limiar da bancarrota – sendo obrigado a contrair dívida com os banqueiros nas condições mais desfavoráveis para ele. Cada novo empréstimo tomado proporcionava uma segunda oportunidade de saquear o público que havia investido seus capitais em papéis do Estado, o que era feito mediante operações na bolsa, em cujos mistérios

o governo e a maioria da câmara eram iniciados. De modo geral, o comportamento oscilante do crédito estatal e a posse dos segredos de Estado proporcionavam aos banqueiros, assim como aos seus afiliados nas câmaras e no trono, a possibilidade de provocar oscilações extraordinárias e repentinas na cotação dos papéis do Estado, que necessariamente tinham como resultado a ruína de uma massa de capitalistas menores e o enriquecimento rápido e fabuloso dos grandes atores. O fato de o déficit público ser do interesse da facção dominante da burguesia explica porque, nos últimos anos do governo Luís Filipe, os gastos públicos extraordinários foram duas vezes maiores do que os gastos públicos extraordinários sob Napoleão [...]. A relação entre câmara e governo se multiplicava na forma da relação entre as administrações individuais e os empresários individuais. (MARX, [1850] 2012, p. 38-39).

De maneira geral, o autor assinala que o déficit público constituía não só o objetivo propriamente dito da especulação e fonte de enriquecimento da burguesia rentista (aristocracia financeira), como também atendia como mecanismo de manter o Estado subsumido às oligarquias financeiras. Isso ocorria (e ainda ocorre) porque a cada ano o déficit do Estado aumenta e, assim, havia a necessidade constante de contração de dívidas, ficando o aparelho estatal submetido às especulações e controles feitos pelos bancos. Nesse mesmo sentido Marx faz a seguinte indagação: “O Estado poderia reduzir fontes de receita que serviriam para amortizar os juros de sua dívida crescente?” (MARX, [1850] 2012a, p. 40). O que se espera do endividado que bate à porta dos credores para solicitar mais empréstimos senão que aceitem as condicionalidades que lhes são impostas? E há de convir que os credores não agem como filantropos escrupulosos que entendem a situação econômica do Estado e, por isso, lhes imputam condições benevolentes. Assim, o que se materializou foi assim sintetizado por Marx ([1850] 2012a):

Enquanto a *aristocracia financeira* ditava as leis, conduzia a administração do Estado, dispunha sobre o conjunto dos poderes públicos organizados, controlava a opinião pública por meio dos fatos e por meio da imprensa, repetiu-se em todas as esferas, da corte até o Café *Borgne*, a mesma prostituição, a mesma fraude despudorada, a mesma ânsia de enriquecer não pela produção, mas pela escamoteação da riqueza alheia já existente, prorrompeu especialmente entre as lideranças da sociedade burguesa a validação irrefreável das cobiças doentias e dissolutas, que a cada instante colidiam com as próprias leis burguesas. Nessa situação, a riqueza resultante desse jogo, por sua própria natureza, busca a satisfação, a fruição se torna *crapuleuse* [crapulosa, devassa], dinheiro, sujeira e sangue confluem. (MARX, [1850] 2012a, p. 40).

No que diz respeito ao capital industrial, o que se pode dizer é que, os setores ligados ao bloco no poder eram beneficiados por esquemas legais e ilegais de prestações de serviços ao Estado criados de modo a atender às ganâncias dessa facção.

A classe dominante explorava a *construção das ferrovias* da mesma forma que fazia com as despesas públicas em geral e com os empréstimos estatais. As Câmaras empurravam para o Estado o ônus principal e asseguravam à aristocracia financeira especuladora os polpudos rendimentos. Ainda há viva lembrança dos escândalos ocorridos na Câmara dos Deputados quando, fortuitamente, veio à tona que todos os membros da maioria, incluindo uma parte dos ministros, tinham participação acionária nas mesmas construções de ferrovias que eles, logo depois, na condição de legisladores, mandavam construir às custas do Estado. (MARX, [1850] 2012a, p. 39).

De fato, legislatura em causa própria, apropriação indevida do recurso público e corrupção ativa e passiva não são marcas exclusivas da contemporaneidade, mas permeia toda a história do capitalismo e da democracia como regime político adequado para tal modo de produção. Mas o comunista alemão não se limitaria às análises referentes à forma política que conduziria a França a uma situação revolucionária. Para ele, “a explosão do descontentamento geral foi acelerada, os ânimos se acirraram para a revolta em virtude de dois acontecimentos [econômicos] mundiais.” (MARX, [1850] 2012a, p. 41). Foram elas:

- “a doença da batata inglesa e as quebras de safra de 1845 e 1846” que, pela carência de alimentos e, por conseguinte, de subsistência, fizeram aumentar a efervescência entre o povo e provocou conflitos sangrentos tanto na França quanto no resto do continente (MARX, [1850] 2012a, p. 41);
- *A crise geral do comércio e da indústria na Inglaterra* que se iniciou em meados de 1845 e explodiu em 1847, culminando na falência de grandes comércios, bancos e indústrias na Inglaterra, o que acabou por repercutir também na França.

De acordo com Marx essa *epidemia econômica* propiciou um cenário favorável à oposição burguesa que clamava por reformas eleitorais a fim de angariar mais poder político e econômico para si. A partir delas também se edificaram alguns elementos os quais levariam à revolução de fevereiro de 1848. Sob o domínio da *aristocracia financeira*, instalou-se uma crise: “Daí a grande quantidade de falidos nessa parcela da burguesia parisiense, daí a sua ação revolucionária em fevereiro” (MARX, [1850] 2012a, p. 42).

Em suma, essa forma de acumulação pautada no serviço da dívida da qual Marx aprofundaria em seu capítulo XXIV de *O Capital*, somada às constatações de corrupção, à miserabilidade dos trabalhadores, à pauperização da pequena burguesia, às insatisfações de setores da burguesia industrial que se via assolada pelo descaso do Estado para com seus interesses, bem como à memória revolucionária ainda recente e esperançosa de sua realização, tudo isso, conduziu à aceleração do processo insurrecional mesmo sob condições de desenvolvimento das forças produtivas ainda incipientes do ponto de vista do progresso técnico do qual o capital seria capaz de produzir.

Diante de tais bases materiais, portanto, a *monarquia de julho* caiu em derrocada e, sobre ela, se instituiu um *governo provisório* em fevereiro de 1848, após embate armado do povo contra o exército, em fevereiro de 1848. “Assim como os trabalhadores haviam conquistado pela luta a monarquia burguesa nas jornadas de julho, eles conquistaram, nas jornadas de fevereiro, a república burguesa” (MARX, [1850] 2012a, p. 45). E, dessa forma, a monarquia sucumbiu à república e o slogan *liberdade, igualdade, fraternidade!* havia sido retomado. De acordo com Marx, esse período “pode ser designado como prólogo da revolução” (MARX, [1852] 2011a, p. 32). Vejamos mais de perto. Segundo Marx, a proclamação da república com base no sufrágio universal e sob a hegemonia burguesa escancarou o que estava, de certo modo, anuviado: “junto com o reinado constitucional

desapareceu inclusive a aparência de um poder de Estado arbitrariamente contraposto à sociedade burguesa” ([1850] 2012a, p. 44). Uma vez rompidos os laços da nobreza monárquica, resquícios pré-capitalistas e a forma política aristocrática, então, agora, o Estado saltou de qualidade e passou a ser a encarnação dos interesses da burguesia. Nas palavras de Marx: “a república de fevereiro fez com que a dominação dos burgueses aparecesse em sua forma pura, ao derrubar a coroa atrás da qual se escondia o capital” (MARX, [1850] 2012a, p. 45).

Ainda segundo Marx, embora o proletariado tivesse viabilizado a revolução, ele não foi capaz de realizar sua própria emancipação. Projetou na República e no *governo provisório* o dever de garantir trabalho e a satisfação de suas necessidades. Reivindicou a *organização do trabalho* sem se dar conta que “o trabalho assalariado é a organização burguesa do trabalho.” (MARX, [1850] 2012a, p. 46). De acordo com Marx ([1852] 2011a), em um primeiro momento o proletariado não buscou protagonismo revolucionário.

Ele [o proletariado] tenta projetar-se à frente de toda vez que o movimento parece tomar um novo impulso, mas isso ocorre com energia e resultado cada vez menores. Sempre que a efervescência revolucionária tomou conta de uma das camadas sociais acima dele, o proletariado se aliou a ela e, em consequência, compartilhou todas as derrotas sucessivas sofridas pelos diferentes partidos. [...] Ele se lançou, em parte, a *experimentos doutrinários, bancos de câmbio e associações de trabalhadores, ou seja, a um movimento em que abriu mão de revolucionar o velho mundo com o seu grande cabedal de recursos próprios; ele tentou, antes, consumir a sua redenção pelas costas da sociedade, de modo privado, no âmbito das condições restritas de existência, e, por isso, necessariamente fracassou.* (MARX, [1852] 2011a, p. 35).

Essa passagem explícita, para além do diagnóstico de um dos motivos que levariam à derrota de junho de 1848, a demonstração não dogmática de Marx em relação à apreensão do real e, especialmente, ao proletariado. Sua análise está despida de quaisquer exaltações morais em favor da classe assalariada. Não há uma ideologização ou exaltação da classe nem está presente o *otimismo da vontade* em detrimento ao *pessimismo da razão*⁷. Ao contrário, ao diagnosticar a realidade, expõe com duras críticas àqueles que, de certa forma, se curvaram às tentações da sociabilidade burguesa. O teor dessa análise se assemelha à crítica que Marx fez em *Miséria da filosofia* e no *Manifesto Comunista*, ao Sr. Proudhon e aos, assim chamados, *socialistas burgueses*. No entanto, a cada frustração em relação ao governo provisório e ao passo que a situação econômica não melhorava, o proletariado foi se desiludindo do fetiche produzido em torno da edificação de um Estado conciliador de classe, isto é, social-democrata. A resposta se deu com pressões sobre o governo provisório que buscou formas de arrefecer os conflitos interna e externamente.

⁷ Alusão à frase de Antonio Gramsci “*Pessimisme de l’Intelligence, Optimisme de La Volonté*”. Della Santa (2016), em sua tese doutoral, destaca que a primeira vez que Gramsci utilizou esse famoso aforisma foi em um artigo publicado na edição de 3-10 de abril de 1920 do jornal *L’Ordine Nuovo*.

Como desdobramento das reivindicações vindas das ruas, o *governo provisório* instituiu um ministério do trabalho do qual seus principais representantes seriam Louis Blanc e Albert. A Revolução de Fevereiro, cujo lema *liberdade, igualdade, fraternidade* havia sido reencarnado, exercia uma *exaltação delirante acima da luta de classes*, uma função ideológica de ocultar o caráter antagônico entre burguesia e proletariado. De acordo com Lamartine, chefe do governo provisório, este se propunha conciliador de classes, pois se tratava de “um governo que suspende esse terrível mal-entendido que existe entre as diferentes classes” (MARX, [1850] 2012a, p. 49). Mas, conforme destacara Marx ([1852] 2011a, p. 34): “A resposta do proletariado parisiense a essa declaração da Assembleia Nacional Constituinte foi a Insurreição de Junho, o mais colossal acontecimento na história das guerras civis europeias. A república burguesa triunfou”.

Outro exemplo disso foi o tratamento dado ao crédito em busca do aumento da confiabilidade do mercado. De acordo com Marx ([1850] 2012a) “o crédito público e privado são o termômetro econômico que permite medir a intensidade de uma revolução. Na mesma proporção em que aqueles caem, sobem o ardor e a fecundidade da revolução” ([1850] 2012a, p. 51). Ele descreve:

Para conferir credibilidade à moral burguesa e à solvência da república, o governo provisório recorreu a uma bravata tão indigna quanto infantil. Antes do prazo legal para o pagamento, ele pagou aos credores do Estado os juros sobre os 5%, 4,5% e 4% [das obrigações]. O *aplomb* burguês, a autoconfiança dos capitalistas, despertou subitamente quando se deram conta da pressa angustiada com que se tentava comprar sua confiança. (MARX, [1850] 2012a, p. 51).

A citação acima exalta, portanto, a possibilidade de se inferir sobre a situação pela qual se encontra a relação de forças entre a classe revolucionária e a burguesia capitalista, a partir do *modus operandi* dos agentes do mercado financeiro em relação à fluidez ou restrição de crédito. Nesse caso estudado por Marx a resposta dada pelo Estado foi a de prostituir-se para o mercado financeiro. Outras medidas em prol do capital também foram adotadas pelo governo provisório:

- As poupanças foram convertidas em títulos da dívida, logo, perderam liquidez e fortaleceu o mercado financeiro-especulativo, haja vista sua impossibilidade de resgate imediato em espécie e a necessidade de negociar tais títulos nas bolsas de valores;
- “estabeleceu uma cotação compulsória para as notas bancárias” e “transformou todos os bancos provinciais em filiais do Banque de France” e, assim, “consolidou e ampliou diretamente a bancocracia que deveria derrubar” (MARX, [1850] 2012a, p. 53);
- Contrariando os feitos da Revolução Francesa de 1789 que isentou os camponeses dos tributos, esse governo decretou um novo imposto sobre o agricultor e aumentou outros quatro impostos que recaiu sobre a maior parcela da população francesa.

Como contraposição à política econômica nefasta ao proletariado o governo provisório poderia ter adotado uma medida radical contra as especulações. Ele poderia, com isso, levar os bancos privados à falência e posicionar, em seu lugar, um banco público estatal monopolista que fosse capaz de regular os ataques especulativos e controlar o capital bancário nacional. Todavia, não bastasse ter

feito exatamente o oposto, ainda onerou o proletariado, sobretudo os camponeses, com a elevação da carga tributária, o que veio a contribuir para explicação da ira da pequena-burguesia contra o Governo provisório da adesão – anos mais tarde – do campesinato à candidatura de Luís Bonaparte.

Em “*O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*” Marx ainda acrescenta que, diante da grandeza da ação proletária e do acirramento da luta de classes “toda e qualquer reivindicação da mais elementar reforma financeira burguesa, do mais trivial liberalismo, do mais formal republicanismo, da mais banal democracia é estigmatizada como ‘socialismo’” (p. 37). Isso porque, segundo o autor, junho desvelou ao proletariado o segredo que estava cristalizado no fetiche do Estado: “Ela havia revelado [...] que a república burguesa representava o despotismo irrestrito de uma classe sobre outras classes” (MARX, [1852] 2011a, p. 36).

Assim, o proletariado fez transparecer - por intermédio da experiência prática do proletariado em disputar a composição do Estado capitalista sob a forma política que lhe é correspondente – que o Estado, mesmo quando oculta seu caráter repressivo ou até mesmo sua posição ideológica em favor da ordem capitalista, em essência, ao ser confrontado responderá nos termos que lhe forem necessários a fim de manter a *ordem!*

Diante do exposto, nos parece suficientemente claro que Marx caracteriza o Estado moderno, bem como a política como formas de organização política derivadas do modo de produção capitalista. É justamente o desdobramento dessa compreensão teórica do Estado que lhe permite elucidar o conceito de revolução e avaliar que o processo de luta política contra a forma jurídico-política, que alija o proletariado, deve estar intimamente relacionado à luta contra a propriedade privada, contra a produção de mercadorias, contra o capitalismo, em geral. Essa formulação, ainda em germe ou um tanto insípida nas primeiras obras de 1843-1844, só puderam chegar a esse patamar de análise quando o autor baixou o nível de abstração e passou a analisar os movimentos concretos das classes em sua disputa pelo poder. Nesse sentido, ressalta-se que, mesmo não entendendo que haja ruptura com o conceito de Estado é evidente que as análises se complexificam em meio às conjunturas realizadas por Marx entre 1848 e 1852.

É possível notar na leitura de *Lutas de Classes na França* e *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, apesar de o Estado conservar as relações capitalistas, não é o conjunto da burguesia que detém a dominação política e diretiva do Estado, mas uma determinada fração de classe. Assim, a dinâmica da política possibilita que o Estado se manifeste ou apareça, certas vezes, como autônomo e independente das relações econômicas e até mesmo em relação às classes, o que lhe credita a imagem de mantenedor do bem comum. Também podemos depreender o fato de a dominação política ser um produto das relações de forças entre as frações de classe que a disputam, inclusive o proletariado como força antagonica ao conjunto das frações burguesas. Vejamos mais de perto.

Marx advoga sobre a necessidade de olhar para além da forma, da aparência. No que tange aos interesses mais gerais do modo de produção capitalista, sua essência, os representantes políticos que legislam e dirigem as políticas de Estado sob a organização capitalista da produção, historicamente, mantêm intocados os fundamentos gerais que dão sustentação à acumulação capitalista. Em geral, modifica-se as formas de dominação e exploração em conformidade com a conjuntura política de cada tempo histórico sem, contudo, se alterar o conteúdo da dominação burguesa. Trata-se, portanto, de uma autonomia relativa à forma de organização política, mas também limitada à dinâmica capitalista.

De acordo com Lima (2010), essa noção marxiana sobre a forma política está presente em Marx desde os escritos de 1843-1844. Para ele não há um corte epistemológico que desloca o debate da política *para ganhar contornos ontológicos*. Assim:

A virada ontológica de Marx já está presente na postura crítica com relação ao hegelianismo. Ao perceber a contradição entre o interesse geral e o interesse particular, Marx percebe que o Estado, mesmo cumprindo funções sociais públicas e gerais, atua para garantir o interesse particular da propriedade privada, supostamente em nome do interesse comum. Com isso, o Estado já é apreendido como um produto da luta de classes, perpetuando a dominação e agindo sob a direção da burguesia, ainda que essa visão apareça de forma mais explícita e elaborada somente nos textos finais desse período. Essa compreensão ganha contornos mais concretos nos trabalhos seguintes. [...] O jovem Marx criticava a comunidade ilusória do Estado burguês, mas ainda não havia reconhecido claramente os elementos que o constituíam e o ligavam organicamente à sociedade civil. Após a leitura dos clássicos da Economia Política (Smith, Mill, Ricardo, Malthus, Say, entre outros), Marx pôde se cercar das ferramentas conceituais apropriadas para compreender o funcionamento e a materialidade da sociedade civil. Quando volta a abordar o tema Estado, este aparece claramente determinado pelas contradições essenciais que operam no interior da sociedade civil, manifestando-as sob determinadas formas próprias. As formulações sobre o Estado passam então a ser apresentadas levando-se a contradição posta pelo conflito entre capital e trabalho na base das relações de produção. (LIMA, 2010, p. 87).

Analisada nesses termos, é perfeitamente possível conceber a teoria do Estado de Marx como uma continuidade ao invés de uma ruptura para com a noção de política pela qual o jovem se apegava. Em síntese, entendemos que a reorientação do eixo da crítica se deu não pela negação da noção de política, mas pela mudança na percepção da totalidade do capital. Se, por um lado, Marx nunca abandonou sua concepção sobre a essência do Estado, isto é, de que o executivo do Estado atua como escritório de negócios de interesse da burguesia; por outro, em sua obra madura, não se apega à miséria como condição necessária à manifestação de uma crise capitalista e tampouco reduz o capital à forma propriedade, mas o analisa amplamente como processo incessante de valorização do valor.

Sobre a autonomia relativa e a primazia do econômico

No que diz respeito à função relacional que cabe ao Estado, à autonomia relativa que lhe é outorgada no campo político para que atue como condensação de forças ou como arena política da

luta de classes, tal como defendera Poulantzas (1980), em momentos nos quais a luta de classes se acirra e as pressões do proletariado sobre o Estado e o capital aumentam, estes tendem a fazer concessões em nome de sua própria manutenção. Ao contrário, em situações nas quais a classe mergulha na condição de *serialidade*⁸, de isolamento e sem identidade coletiva capaz de organizar-se na forma de *coalizão de toda a classe operária contra toda a classe burguesa*, então, o Estado responde mais avidamente às demandas das frações dominantes no bloco do poder e evidencia, despididamente, seu caráter burguês. Enquanto o primeiro serviu de combustível propulsor da Revolução de 1848, esse último parece ter sido a condição pela qual se encontrava o proletariado após a derrota nas *Jornadas de junho*. Nas palavras de Marx: “somente a queda do capital pode fazer com que o agricultor ascenda, somente um governo anticapitalista, um governo proletário pode quebrar a miséria econômica, sua degradação social” (MARX, [1850] 2012a, p. 132).

Em um momento em que a luta de classes se encontra acirrada e que simultaneamente não há estabilidade política dentre os interesses particulares das diversas frações de classe que ocupam os círculos do poder, o conservadorismo, a espetacularização da política e as críticas esvaziadas de conteúdo tornam-se ferramentas ideológicas eficazes e atuantes como óbice às lutas emancipatórias da sociedade. Nas palavras de Marx: “a tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos” (MARX, [1852] 2011a, p. 25).

Diante da conjuntura política e ameaça de sublevação da ordem capitalista e destituição das frações burguesas do poder, até mesmo a defesa de medidas reformistas como a abolição de tarifas protecionistas, a regulamentação do orçamento público, a livre importação de alimentos estrangeiros, por exemplo, foi tratada como socialistas pelo puro e simples fato de admitir concessões paliativas ou que arrefecessem a voracidade da exploração capitalista.

Declara-se como socialista o liberalismo burguês, o Iluminismo burguês e até a reforma financeira burguesa. Era considerado um ato socialista construir uma ferrovia onde já havia um canal, e era um ato socialista defender-se com um bastão ao ser atacado com uma espada. (MARX, [1852] 2011a, p. 80).

Em contraposição a esse reformismo ou reação burguesa à ação revolucionária da classe trabalhadora, Marx ([1850] 2012a), em *Lutas de Classes na França* advoga: o proletariado tem de se agrupar em torno do *socialismo revolucionário*.

Esse socialismo é a *declaração de permanência da revolução, a ditadura classista* do proletariado como ponto de transição necessário para a *abolição de todas as diferenças de classe*, para a abolição da totalidade das relações de produção em que estão baseadas, para a abolição da totalidade das relações sociais que correspondem a essas relações de produção, para a convulsão da totalidade das ideias, que se originam dessas relações sociais. (MARX, [1850] 2012a, p. 138-139).

⁸ Para maiores detalhes ver *Crítica da razão dialética* (SARTRE, 2002).

Mesmo, naquela altura de suas análises, ainda não tendo desvendado o capital em todas as suas determinações, essa passagem denota a maturidade de Marx em relação à compreensão da forma de reprodução da vida material. Na passagem, o autor condiciona a revolução à supressão das relações de produção capitalistas, inclusive destacando que a *convulsão das ideias* tem origem nas relações sociais de produção da vida material. Parece-nos, portanto, que os acontecimentos históricos entre 1848 e 1851 permitiram a Marx constatar empírica e decisivamente aquilo que o autor identificou em abstrato sobre a cisão existente entre Estado e sociedade: “a paródia do imperialismo foi necessária para libertar a massa da nação francesa da impetuosidade da tradição e elaborar com toda clareza a contradição entre o poder estatal e a sociedade” (MARX, [1852] 2011, p.149). Vejamos mais de perto.

De maneira geral podemos concluir que: diante do ocorrido entre as Jornadas de junho e o *coup d'état*, Marx analisou a realidade francesa de maneira avassaladora, porém destituída de dogmatismos ou ideologias que pudessem impedi-lo de aplicar o método à luz do materialismo histórico. Marx dá provas disso ao admitir as deficiências e limitações do proletariado francês de sua época como alguns dos motivos do fracasso no intento revolucionário de 1848. Para Marx, o embrião, o desenvolvimento e a maturação do golpe de Estado são desdobramentos da luta de classes na França, de modo que a figura de Bonaparte emerge das circunstâncias e condições históricas constituídas no seio da disputa entre as classes sociais pelo poder. As insuficiências produzidas no conteúdo das lutas contra a ação reacionária da burguesia e a incapacidade desta de refrear o proletariado mediante ao consentimento foram determinações relevantes cuja processualidade culminou no golpe de Estado de 2 de dezembro de 1851. Isso, por sua vez, fez o golpe de Estado parecer “um raio vindo do céu sem nuvens” (MARX, [1852] 2011a, p. 31), algo tanto inesperado quanto improvável. Mas, olhando mais de perto, Bonaparte alça-se ao poder como desdobramento de um conjunto de fatores que envolve a impotência da nobreza, a impopularidade burguesa, a covardia da pequena burguesia e as limitações teóricas e práticas do operariado. Diante disso, o poder outorgado ao sobrinho que, por farsa histórica, tornou-se imperador, possibilitou a ele, como personificação do Estado, atuar de modo relativamente autônomo ou, até mesmo, como agente superior a todas as frações de classes, sejam elas analisadas especificamente ou como totalidade. Esta particularidade do Estado bonapartista, porém, não fez dele um órgão antagônico à sociabilidade capitalista e, tampouco, com os interesses econômicos mais gerais da burguesia.

O interesse material da burguesia francesa está entretecido da maneira mais íntima possível justamente com a manutenção dessa máquina estatal extensa e muito capilarizada. É nessa máquina que ela abriga o seu excesso populacional e suplementa na forma de vencimentos estatais o que não consegue amealhar na forma de lucros, juros, rendas e honorários. (MARX, [1852] 2011a, p. 77).

Evidencia-se dessa passagem a ênfase marxiana atribuída à instrumentalização do Estado em favor dos interesses da burguesia. A passagem explicita as funções do Estado de suprir parte da

superpopulação relativa, a fim de arrefecer as pressões advindas do excedente de força de trabalho não absorvido pela produção capitalista e ainda, contribui com o acúmulo de capitais na medida em que, para o capital, sempre há espaço para se amealhar mais lucros, juros e rendas. Paralelamente ao cumprimento dos interesses materiais da burguesia, o Parlamento francês dominado pela burguesia (especialmente pelo Partido da ordem) também atuou com a finalidade de manter a aparência de participação da sociedade nas decisões políticas, isto é, satisfaz a ideologia dominante em torno de um Estado ideal republicano e democrático cujo fim seria o bem comum. De acordo com Marcuse (2011), a burguesia, como detentora do poder (econômico) consegue, de fato, fazer com que seus interesses particulares apareçam aos olhos da sociedade como interesses universais. No entanto, diante de contextos adversos e sob abalos que põem à prova a manutenção desses no poder, os burgueses se organizam para realizar seus interesses pela força haja vista a incapacidade de garanti-los de modo consentido. Assim, as liberdades, os direitos e o sufrágio podem, por ora, sucumbir em favor da formação de um Estado autocrático. Nessas circunstâncias “a classe dominante se mobiliza para liquidar não só o movimento socialista, mas também suas próprias instituições, que entram em contradição com o interesse da propriedade e do negócio” (MARCUSE, 2011, p. 11). Marcuse (2011) adverte, contudo, que, até mesmo um Estado autoritário precisa de legitimação por parcela das massas, pois este não se sustenta somente pela força. Para ele, é necessária certa dose de ideologia para que se apassivem as massas; é preciso que haja a ilusão do Estado e, em alguma medida, isso se cumpre por meio da realização de eleições periódicas em que é outorgado ao povo o dever de escolher seus líderes e representantes. Assim, o povo cumpre a função de atribuir poder às representações eleitas de modo que, o executivo do Estado passa a exercer, sob a aparente representação do espírito de um povo, uma imagem de autonomia frente às diferenças políticas representadas por cada uma das classes sociais que disputam o poder político. Nesse sentido, Marx destaca que o “18 Brumário é uma análise exemplar da ditadura plebiscitária” (MARCUSE, 2011, p. 12).

Considerações Finais

De maneira geral concordamos com Ianni (1978) com a visão de que o 18 de Brumário apresenta a teoria marxiana da luta de classes e do Estado. Através dele é possível identificar as formas de manifestação dos ideais sociais-democratas, bem como a aparente representação da vontade geral expressa no Estado, quando, em essência, este exprime os interesses das classes dominantes. Engels ([1885] 2011) ainda acrescenta no prefácio da terceira edição que o golpe de estado de Luís Bonaparte foi uma consequência do acirramento da luta de classes e da ascensão do proletariado como uma ameaça socialista ao modo de produção capitalista. Marx ([1852] 2011a), por sua vez, destaca que a burguesia compreendeu o perigo do self-government (governar a si próprio) e,

para restaurar a calma, manter o seu poder social e dar continuidade à exploração do trabalho e desfrute da propriedade, da família e da religião, ela destruiu seu próprio poder político.

Mesmo que aparentemente autônomo frente às frações da burguesia, Bonaparte se alia a setores do capital com a finalidade de conseguir angariar algumas conquistas em termos de crescimento econômico e melhoria dos rendimentos da população (geração de trabalho), sobretudo do lumpemproletariado que são seus correligionários políticos. São dados privilégios aos capitais envolvidos nos negócios com o Estado, a citar:

Ocorre manipulação das concessões de ferrovias na bolsa de valores por parte dos que receberam informações privilegiadas. [...] Leva-se o banco a assumir o compromisso de fazer adiantamentos em troca de ações das ferrovias. Porém, pretende-se, ao mesmo tempo, explorar o banco para fins pessoais e, por isso, ele precisa ser bajulado. Dispensa-se o banco do dever de publicar os seus relatórios financeiros semanalmente. Contrato leonino⁹ do banco com o governo. (MARX, [1852] 2011a, p. 151).

Em outras palavras, Bonaparte conseguiu realizar o projeto ideológico capitalista de fazer com que as classes subalternas introjetassem a ideologia capitalista (ou pequeno-burguesa) como forma ideal da sociabilidade humana, de modo que a condição de classe dos proletários fosse posta a um patamar inferior às suas respectivas posições de classe. “O poder estatal não paira no ar. Bonaparte representa uma classe, mais precisamente, a classe mais numerosa da sociedade francesa: os camponeses parcelheiros” (MARX, [1852] 2011a, p. 142). Em essência, Bonaparte é o representante dos camponeses com ideologia tipicamente burguesa.

Assim, por trás dessa autonomia política relativa do Estado há, de fato, a delimitação deste quanto ao caráter mais abrangente do mesmo, pela sua condição derivada e ontologicamente determinada pelo domínio material. A forma política e a pulverização das representações políticas em diversas frações de classes em disputa pelos seus interesses particulares produzem, como efeito, a noção de que o Estado seja autônomo frente aos interesses econômicos e uma entidade neutra e superior às especificidades de cada uma das classes. Mais especificamente, pode-se dizer que esta autonomia relativa trata-se de uma necessidade fisiológica do Estado para se manter a aparência ideológica de neutralidade. Assim, o Estado se vale de certa autonomia, desde que não afete os princípios fundamentais da estrutura capitalista e, ou da lucratividade burguesa. Esta autonomia relativa, portanto, está limitada à condicionalidade de não se contrapor à processualidade sociometabólica do capital. De acordo com Demier (2012, p. 38), a burocracia do Estado é também uma das formas de lhe conferir sua autonomia relativa frente à classe dominante e, ao mesmo tempo, um meio de se obstruir anseios subversivos de transformações na estrutura institucional do Estado mediante à alterações nas vontades políticas de parte dos governantes.

⁹ Referência à fabula de Esopo sobre a parte do leão que fica com tudo e os demais com nada.

A burocracia é, portanto, funcional à conservação do aparelho superestrutural do Estado em conformidade com a base econômica sobre a qual se erigiu. Para isso, o Estado depende da estruturação jurídico-legal. Em certa medida, a manutenção do domínio econômico pode prescindir da participação direta das classes dominantes no poder político. Basta que seus lacaios se façam presentes e represente os interesses mais comuns às classes proprietárias no tratamento dos aspectos jurídicos que conformam a ordem vigente. Talvez essa seja a maneira mais eficaz e mais comumente usada pela burguesia para exercer o seu poder econômico (e também político). Em geral, as representações legislativas em favor dos trabalhadores são minoritárias, bem como o lobby das grandes empresas e classes proprietárias sobre as bancadas legislativas costumam ser muito fortes e atuantes. A depender do grau de hegemonia sobre o poder político, bem como da relação de forças a seu favor, as classes dominantes não precisam sequer ter seus próprios representantes exercendo funções públicas, apenas fazem valer seu poder econômico por intermédio dos sicofantas e oportunistas que ocupam os cargos legislativos e executivos do Estado. Em outras palavras, quando a lei se volta contra os interesses econômicos hegemônicos, muda-se a lei.

Nesse sentido, há de se considerar que a autonomia adquirida pelo Estado não é suficiente para creditar a essa esfera quaisquer perspectivas ideais de disputa do aparelho estatal a fim de transformá-lo por dentro. Apenas o credencia ideologicamente como representação aparente da manutenção do bem comum, quando, em essência, trata-se do mais fiel guardião da propriedade privada. Assim, essa autonomia política relativa se esvai e a caracterização precisa do termo se direciona ao fato de esta autonomia do Estado ser, em essência, limitada à conservação das relações sociais de produção capitalistas.

É óbvio que, ao endossarmos o caráter do Estado expresso por Marx e Engels no Manifesto Comunista não estamos interpretando aquela síntese de maneira mecânica e despreendida de sua complexidade. Não é negado, por exemplo, que o Estado realize políticas e serviços cujos resultados atendam a interesses particulares de outras classes que não as da burguesia. Aliás, é justamente por satisfazer a alguns interesses das camadas menos favorecidas é que o Estado aparece como representação do bem comum.

O que acontece, de fato, é que a forma como o Estado aparece distingue-se da forma tal como ele é, ou seja, sua essência. Portanto, a classificação do Estado como comitê executivo dos assuntos de interesse da burguesia, refere-se exatamente à sua essência e as políticas públicas remetem às formas de manifestação da atuação do Estado na sociedade. E mesmo que algumas dessas políticas atendam a interesses de camadas não ligadas à burguesia, que sejam realizados avanços quanto à conquista de direitos sociais em prol dos trabalhadores e que reformam o capital, isso não invalida a caracterização geral do Estado. Na medida em que estas políticas públicas não produzam nenhum conteúdo subversivo à ordem capitalista, que não sejam políticas públicas contra o Estado e o capital,

essas não correspondem a contradições quanto ao caráter classista do Estado, haja vista que não há antagonismo ao capital, há, de fato, concertação social.

Assim, ao contrário de se levantar falsas contradições entre a concessão de direitos sociais e a realização de uma política econômica centralizadora de capitais, ambas se complementam na medida em que o ônus aparentemente produzido de um lado é compensado com a garantia da manutenção dos interesses do outro. E, mais do que isso, de maneira geral, as leis gerais concebidas por Marx trazem consigo a noção de tendência, de modo que uma coisa pode ter um caráter dúplice sem que uma face invalide a outra. De maneira oposta, formam unidades de contrários. Depreende-se daí que, apesar de o Estado poder ser explicado, em parte, pela sua dinâmica relacional, por representar a condensação de forças no conjunto da sociedade civil e/ou ser uma arena de batalhas – tal como defendem Bianchi (2015) e Poulantzas (1977) – a autonomia relativa que lhe confere está, necessariamente, limitada ao estatuto jurídico-legal e às bases materiais sobre as quais repousam as relações sociais de produção capitalista.

Diante disso, não é possível conceber um revolucionamento da sociedade sem aniquilar o Estado e, de modo inverso, a insistência na utilização de estratégias de ocupação dos órgãos estatais como meios de superação da questão social, remeterá às barreiras institucionais e burocráticas que obstruem os dirigentes do poder público de revolucioná-lo por dentro. Assim, não negamos o caráter social e relacional do qual Poulantzas (1980) foi, talvez, o interlocutor mais importante. Entretanto, discordamos que este fator político possa se descolar das bases materiais que objetivam a existência e manutenção do Estado. Ainda que não defendamos a simplificação do Estado como um órgão meramente instrumentalista – como o fizeram Lênin em *O Estado e a revolução* e Milliband em seu debate frontal com Poulantzas – precisamos resgatar a noção de Estado nem como correia de transmissão, nem como o motor da máquina, mas como uma engrenagem importante para a manutenção das relações sociais capitalistas.

O Estado moderno, como órgão superestrutural derivado das relações de produção capitalistas, não pode apresentar-se de outro modo à sociedade senão como expressão da sociedade civil, pois, caso fosse evidenciada a farsa quanto essa suposta neutralidade, seria desfeito todo o caráter fetichista e ideológico capaz de anuviá-la sua essência de classe. É justamente essa forma aparente do Estado que possibilita analisá-lo como relativamente autônomo em relação às classes dominantes. Admitir a ocupação do timão Estado por um aventureiro (Luís Bonaparte, na ocasião) independente das classes burguesas, mas que, na prática, satisfaz os interesses das mesmas, haja vista que estas são economicamente dominantes em nada tem a ver com a noção de pouco importa acentuada pelo autor. A autonomia política relativa atribuída aos governantes que compõe o executivo do Estado não significa que quaisquer que sejam tais estadistas, a política da classe economicamente dominante será sempre satisfeita. Ao contrário, Marx demonstra inúmeras situações em que Napoleão

se opôs à burguesia, exaltando os aspectos dessa aparente autonomia sem, contudo, romper com os laços fundamentais que limitam tal autonomia às atribuições cabíveis ao Estado: a de garantir a manutenção das relações capitalistas. É esse o aspecto fundamental capaz de aproximar um Estado relativamente autônomo e aparentemente descolado dos interesses das classes economicamente dominantes de sua essência classista derivada do modo de produção capitalista. Assim, é perfeitamente possível pensar na possibilidade de governantes de diferentes segmentos de classes operando o executivo do Estado de maneiras um tanto distintas sem, contudo, nenhuma delas romper com a dinâmica produtiva essencial à realização da mais-valor. Adiciona-se ainda o fato de as forças mais conservadoras e reacionárias ascenderem em resposta à ameaça vermelha de os proletários alçarem-se ao poder político ou, quiçá tomá-lo de assalto.

Referências bibliográficas

ALTHUSSER, L. **Por Marx**. Campinas: Unicamp, 2015.

BIANCHI, A. **Reformismo e teoria do Estado**. 10 ago. 2015. Disponível em: <<http://blogjunho.com.br/reformismo-e-teoria-do-estado/>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

CALDAS, C. O. **A teoria da derivação do Estado e do direito**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CERQUEIRA FILHO, G. **A “Questão Social” no Brasil**. Ed: Civilização Brasileira, 2008.

CODATO, A. N. O 18 Brumário, política e pós-modernismo. **Lua Nova**, São Paulo, n.64, p.85–115, 2005.

DELLA SANTA, R. **Otimismo da vontade, pessimismo da razão: english marxism, Anderson translation & integral journalism of New Left Review (oran internationalist world-marxism in the street-fighting years of western europe)**. 2016. 219 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2016.

DEMIER, F. A. **O longo bonapartismo brasileiro (1930-1964): autonomização relativa do Estado, populismo, historiografia e movimento operário**. 2012. 506 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

ENGELS, F. [1877]. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 2ª ed: Centauro, 2005.

ENGELS, F. Prefácio [ao as Lutas de Classes na França de 1848 a 1850, de Karl Marx (1895)]. In: MARX, K. [1850]. **Lutas de Classes na França**. Tradução Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 5–39. (Coleção Marx-Engels).

ENGELS, F. Prefácio à 3ª edição [de 1885]. In: MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011a. p. 21–22. (Coleção Marx-Engels).

IAMAMOTO, M. V. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social na atualidade. In: **CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2012.

- IANNI, O. Apresentação. In: MARX, K. [1852]. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte [e Cartas a Kugelman]**. Tradução Leandro Konder; Renato Guimarães. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 4–5.
- IASI, M. L. **Política, Estado e Ideologia na trama conjuntural**. Ed: Instituto Caio Prado Jr., 2017.
- LIMA, R. A. **Estado e capitalismo: a teoria do poder global e a perspectiva marxiana**. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- LUKÁCS, G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Ed: Ciências Humanas, 1979.
- MARCUSE, H. Prólogo. In: MARX, K. [1852]. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 9–15. (Coleção Marx-Engels).
- MARX, K. [1850]. **Lutas de Classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, K. [1852]. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels).
- MARX, K. [1859]. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K. [1859]. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Ed: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K. [1867]. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx-Engels).
- MARX, K. [1867]. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx-Engels).
- MARX, K. [1894]. **O capital: crítica da economia política**. Livro III. Tradução Reginaldo Sant’Anna. 4. ed. São Paulo: Difel, 1983. v. 4.
- MARX, K.; ENGELS, F. [1845-1846]. **A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. Tradução Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K.; ENGELS, F. [1848]. **Manifesto Comunista**. Tradução Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2014.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2011.
- NETTO, J. P. Marx em Paris – Apresentação. In: MARX, K. [1844]. **Cadernos de Paris e Manuscritos Econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015. p. 9–17.
- NETTO, J. P. **Marxismo impenitente: contribuição à história das ideias marxistas**. Ed: Cortez, 2004.
- NETTO, J. P.. Cinco Notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis**, n. 3. Brasília: ABEPSS/Graflin, 2001.
- POULANTZAS, N. **O Estado, o poder e o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- RUBEL, M. **Karl Marx devant le Bonapartisme**. Paris: Mouton, 1960.
- SARTRE, J. P. **Crítica da razão dualista**. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.